

Acta da reunião ordinária de 2 de Maio de 1963

Aos dois dias de Maio de mil novecentos e
sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos
Lagos do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob
a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Col-
leia Bastos, com a presença dos Excelentíssimos Senhores
Vereadores Doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Se-
neca Loucas e João Vaz. Declarada aberta a reunião pelas
quinze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta
da reunião anterior, considerando a licença justificada
a falta do Excelentíssimo Senhor João Maria Gomes dos
Pontes Júnior, tomando seguidamente conhecimento do
requinte: —

Balancete — perante a Tesouraria Mu-
nicipal datado de ontem, tendo-se verificado haver
em depósito na caixa geral de Depósitos, Crédito e
Reserva a quantia de um milhão oitocentos trinta
e quatro mil, setecentos setenta e três escudos e noventa
centavos, sendo setecentos quarenta e nove mil nove-
centos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas
quais e ostanto de receitas cativas, havendo ainda em
caixa a quantia de cinquenta mil seiscentos e sessenta escu-
dos.

Expediente — perante o requinte: ofício número

setecentas e sessenta, de vinte e nove de Abril último, da
Comissão Municipal de Turismo de Figueira de Foz, comunicando ter deliberado enquadrar nas Festas a São João, um
cortejo dos Trages e lanternas da Sevimia da Beira Litoral, para
o que pretende, como patrocinio do Secretariado Nacional de In-
formação e o interesse da Rádio e Televisão, que todos os con-
celhos se focam representar "com os seus fatos de Trabalho,
de Noivado, de Festa, etc., especialmente antigos, e com
os agrupamentos folclóricos que possuam e mantenham ainda
a pureza do seu indumentária e das suas danças", acabando
por solicitar que esta Câmara participe nos encargos
e lhe indique os agrupamentos folclóricos do concelho, com
os quais tratará particularmente: Remetido informar a
Comissão Municipal de Turismo de Figueira de Foz não
ser possível, por ilegal, a participação financeira desta
Câmara e indicar-lhe os agrupamentos, depois de prévia
consulta, Raulino de Fozes, de lidacos e do bar do Sobres.

Ofício número seiscentos e noventa e
cinco - primeiro, do Secretariado Nacional de Informação do
Secretariado Nacional de Informação, de Legação de Abril úl-
timo, dizendo enviar proximamente um exemplar do
livro "Memórias dum Comunista", de autoria de Osvaldo
Serebra, livro que muito conviene divulgar, levando-o ao
conhecimento dos espíritos transviados.

Ofício número setecentos e trinta e oito da Câmara Municipal
de Vila Verde - Angola -, de seis de Abril último, pe-
dindo a remessa para efeitos de uma exposição, dos dis-
tintivos das associações locais: Remetido se ofício aos
vários agrupamentos concelhios, solicitando-os.

Carta, de vinte e dois de Abril fide da Gráfica Ideal,
de Agueda, informando que em trinta de Março último
a conta desta Câmara apresentava um saldo a seu favor
de vinte e dois mil, digo: vinte e oito mil cento e três
escudos e cinquenta centavos, e pedindo o pagamento de al-
gumas facturas: Remetido pedir uma conta corrente, pagar,

dentro das possibilidades orçamentais, as facturas que estejam dentro do ano em curso, tornar em consideração, em próximos orçamentos, as dos anos económicos findos;

— circular numero dezasseis / sessenta e três, de vinte e três de Abril último, da Direcção de Urbanização de Aveiro, transcrevendo um ofício da Repartição de Melhoramentos Urbanos do Teor seguinte: "Para os senhores efetos e a propozito de um despacho de Sua Excelecia o Ministro das Obras Publicas sobre um projecto de urbanização de um bairro de casas de renda economica chama-se a atencao desta Cãmara Municipal para a orientacao geral que esta fixada — e que tem especial cabimento para aglomerados em fase activa de crescimento — segundo a qual não e, em principio, de conceder qualquer auxilio do Estado para a urbanizacao das zonas residenciais de expansao. Estas devem ser estudadas por forma a que haja equilibrio entre as receitas e os despesas, buscando-se para isso a utilizacao mais ou menos rendosa dos terrenos, o que alia e recomendavel sob aspectos de mera tecnica urbanistica. Dentro desta orientacao, os problemas de financiamento terao solucao atraves de operacoes de credito a curto prazo a promover pelas Cãmaras Municipais com o apoio do Ministerio das Obras Publicas";

— ofício numero noventa e sete, de um do corrente, do Exceletissimo Senhor Governador Civil de Aveiro, agradecendo quanto se fez e promover para que as entidades presentes as futuras inaugurações da Escola Industrial, Commercial e de outros melhoramentos publicos, fossem tão condignamente recebidas, e apresentando os seus agradecimentos pessoais. — A propozito do esporto e por propozito do Exceletissimo Senhor Visconde Amândio Soares Lucas, foi deliberado consignar no acto e congratulacao da Cãmara pelo bello e a boa organizacao de todas as cerimoniaes e que a populacao oliveirense deu o melhor da sua cooperacao.

Requerimentos

Requeridos mediante parecer favorável dos Juizes Titulares, os de: Abilio Marques dos Reis, da Rica, para refundar um poço, no prazo de trinta dias; Abraão da Silva Lopes, da Vide, para caisar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Adelino Nunes de Travanca, para caisar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Agostinho da Silva Oliveira, da Margem, para caisar e pintar um prédio e abrir um poço, no prazo de sessenta dias; Alberto Martins Mandaes, de Faria de Lima, para caisar e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Albino Gomes de Bastos, de Azogueis, para construir um curral e retrete com dez metros, no prazo de vinte dias; Albino Pereira Pralimbo, do Forno, para construir uma casa de habitação com cento e trinta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Albino Soares de Simão, de Entre Ferras, para no prazo de trinta dias, abrir um poço; Alfredo do Nascimento Pereira, do Lento, para caisar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Alfredo Nunes, de Ferreros, para construir um edifício com dez metros e sessenta e três decímetros, no prazo de quinze dias; Alexandre Soares de Almeida, da Trua, para construir um muro com seis metros e um curral com vinte e três metros e vinte decímetros no prazo de quinze dias; Alvaro Monte, de Faria de Lima, para construir dois prédios com dois fogos cada, e com retrete e dois metros e cinquenta decímetros cada fogo, no prazo de cento e vinte dias; Alvaro de Jesus Almeida, de Figueiredo do Baixo, para construir uma casa de habitação com cento e trinta e três metros quadrados, no prazo de noventa dias; Alvaro Luis Volante, de Vila Rica, para fazer uma chaminé, substituir madeiras e caisar e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Amadeu e Amândio Ribeiro do Lento, de Azogueis, para abater de um poço, no prazo de noventa dias; Ana de Oliveira Laran, de Volvenda, para construir uma casa de cira, com dez e três metros quadrados, no prazo de quinze

dias; Angelo da Costa Xistia, da Raposa, para substituir madeiras, caia e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Angelo Tavares Henriques, de Alvaes, para construir uma casa de habitação com cento e vinte e um metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Ambinio Coelho Felles Junior, de Venda Nova, para construir uma casa de armazem com trinta e cinco metros e vinte e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Ambinio Ferreira de Azevedo, de Sacos de Baixo, para construir uma casa de habitação com cento e vinte e dois metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Ambinio Ferreira dos Santos, de Rebordões, para caia e pintar um prédio, ampliar um curral com doze metros quadrados e reparar um muro, no prazo de noventa dias; Ambinio Gonçalves, de Alvaes, para caia e pintar um prédio e modificar uma porta para janela, no prazo de trinta dias; Ambinio de Jesus Alvaes, de Figueiredo de Lima, para construir um curral com noventa e dois metros e vinte e seis decímetros, no prazo de vinte dias; Ambinio Lopes Junior, de Figueiredo de Baixo, para construir uma casa de habitação, com quarenta e dois metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Ambinio Lopes do Filho, de Faria de Lima, para caia e pintar um prédio, rebaixar três fachadas, fazer uma ramada e colocar andaimes, no prazo de noventa dias; Ambinio Luis Teixeira, da Beveza, para ampliar um prédio, com quarenta e nove metros e vinte e seis decímetros, no prazo de noventa dias; Ambinio Maria de Lino, da Escada Redonda, para substituir o telhado de um alpendre, no prazo de trinta dias; Ambinio de Oliveira Mees, da Sova, para construir um curral com vinte e dois metros quadrados, no prazo de quinze dias; Ambinio Loures Ferreira, de Santo Ambinio, para construir uma casa de habitação, com cento e seis metros

e remonta dez metros, no prazo de cento e oitenta dias; Antônio Soares Martins, da Quinta, para construir uma casa de habitação com cento e setenta e dois metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Antônio Soares da Silva, de Mouras, para limpar um poço, no prazo de oito dias; Antônio Tavares da Silva, do Lafreixo, para construir uma parede de pedreira com dez e sete metros e oitenta centímetros e oitenta divisões com trinta e três metros e oitenta centímetros, no prazo de quinze dias; Alindo da Silva, do Fundo do Lugar, para construir um covete com três metros quadrados e substituir madeira e telha de um alpendre, no prazo de noventa dias; Armando da Silva Valente, do Fundo do Lugar, para abrir um portel e fechar outro num muro e calar e rebocar o mesmo, no prazo de quinze dias; Arminda Martins Soares, do Lugar de Chão de Alim, para calar um prédio, no prazo de oito dias; Augusto Ferreira da Rocha, do Rego, para alisar um muro, com dez e sete metros e meio, no prazo de oito dias; outro do mesmo para fazer um muro e colocar rede, com parente e cinco metros, no prazo de trinta dias; Belmiro de Oliveira e Silva, de Bouleiro, para construir uma casa de eira com vinte e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Constantino de Almeida Gorito, do Luroal, para construir um curral com parente e um metro e parente e oito decímetros, no prazo de quinze dias; Constantino Jovi de Larvalho, do Cruzeiro, para construir um bloco com quatro jogs e quatro estabelecimentos, com mil e quinze metros e remonta dez metros, no prazo de um ano; Daniel de Amunco, do Luroal, para construir um curral com vinte metros e oitenta decímetros, no prazo de trinta dias; David da Silva, de Figueirido de Cima, para ampliar um curral, com catorze metros, no prazo de oito dias; Diamantino Marques, da Quinta, para cimentar uma eira e abrir uma porta, no prazo de oito dias; Elvino da Silva Rezende, do Sinheiro, para construir uma

Memórias

garejine com dezgrito metros pedrados, no prazo de trinta dias; Ernesto Pinto, do Sobral, para reconstruir uma casa, no prazo de vinte dias; Estevão de Silva do Fundo, para caisar e pintar um prédio, no prazo de vinte dias; Fernando de Lota Pereira, do Antão, para construir um curral com dezgrais metros pedrados, no prazo de trinta dias; Francisco de Oliveira, da Igreja, para reparar um muro e cimentar uma loja, no prazo de trinta dias; Franklin Soares de Lota, do Rio de Santa, para fazer uma vedação a ride com vinte e oito metros e divisaes com cinco metros, no prazo de trinta dias; Genesio Gomes de Lota, de Faria de Oure, para construir um curral com trez metros e cinquenta decímetros, no prazo de vinte dias; Benigno Fernandes de Silva, da Fontinha, para ampliar um prédio, com parede e três metros pedrados, no prazo de vinte dias; Germano Tavares de Almeida, de Larro Quebrado, para construir um barracão, com cento e oito metros pedrados, no prazo de trinta dias; Graçinda Rodrigues, dos Louais, para construir uma cofeira para condução de cipe, no prazo de vinte dias; Idalina de Jesus Almeida, da Luma, para construir um curral com três metros pedrados e um curral com dezgrais metros pedrados, no prazo de vinte dias; Idalina Pereira dos Santos, de Simão, para construir um curral, com dezgrais metros e cinquenta decímetros e rebocar um muro, no prazo de quinze dias; Inaura de Sousa Leite, de Simão, para reconstruir um muro, com cinco metros, no prazo de vinte dias; João Moreira de Oliveira, do Fôjo, para construir e ampliar uns currais com, trinta e sete metros pedrados, e rebocar um muro, no prazo de trinta dias; Joaquim Fernandes de Silva, de Luma, para construir uma casa de habitação, com cento trinta e nove metros e dezgrite decímetros, no prazo de cento

e oitenta dias; Joaquim Molins de Lima, de Azogueiro, para substituir Telha, no prazo de trinta dias; Joaquim Soares, do Outeiro, para construir um caso de habitação com cento e trinta e seis metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Joaquim da Silva Aguiar, da Vide, para construir um curral com quinze metros quadrados, uma cozinha com dois metros e um tanque, no prazo de quinze dias; Joaquim Soares de Lima, de Mangas, para construir um muro, com dezasseis metros, no prazo de oito dias; José Almeida Lopes, do Largo Quebrado, para colocar cobertura nova num prédio, no prazo de oito dias; José Almeida e Silva, de Azogueiro, para substituir madeira e Telha, no prazo de oito dias; José dos Santos da Silva, de Rebordões, para fazer um caso e um muro, no prazo de trinta dias; José Ferreira de Aguiar, de Laçarelos, para construir uma ramada, no prazo de quinze dias; José Leite Ribeiro, da Lesteira, para construir uma ramada, no prazo de quinze dias; José Maria Dias de Almeida de Lameira, para colocar uma entrada, no prazo de oito dias; José Maria de Jesus Lima, da Lameira, para construir um curral, com cinco metros quadrados, no prazo de oito dias; José Maria Pinto, do Lugar do Outeiro, São Tiago, para construir um garagem com trinta e seis metros quadrados e retrete com oito metros, no prazo de noventa dias; José Marques, da Repareira, para construir um chaminé, abrir uma janela e rebocar um muro, no prazo de trinta dias; José Taralves da Silva, dos Barrocos, para construir uma vedação a Tefalo, no prazo de quinze dias; João Gomes Mondim, de Faria de Azeite, para construir uma cozinha com nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Sício Soares de Lima, da Vide, para rebocar, caiar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Lourenço Ferrer de Lote Lento, de Azogueiro, para construir um chaminé, no prazo de oito dias; Itaciê Ferreira dos Santos, da Rastada, para cair e pintar um prédio, substituir Telha e abrir duas janelas, no prazo de quinze dias; Manuel Avóden da Silva

Oliveira, de Camões, para construir um muro, com quatro metros e dois decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel do Loto Martins, de Nogueira de Cerveira, para abrir um portal, no prazo de quinze dias; Manuel Lollo da Silva, de Faria de Baixo, para caçar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel do Loto Soares, da Quinta, para construir um muro de vedação, com dezasseis metros e outro divisório com quatro e oito metros, no prazo de trinta dias; Manuel Dias de Almeida, do Loto, para caçar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel Dias do Meis, do Antero, para construir um curral, com dois metros e sessenta decímetros, no prazo de oito dias; Manuel Dias da Silva, de Faria de Cerveira, para construir um curral com seis metros quadrados, retrete com quatro metros e cinquenta decímetros e um tanque, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco de Silva, de Silva, para construir um muro, com quatro metros e quinze decímetros, no prazo de oito dias; Manuel Gomes do Loto, da Margueira de Fátima, para construir um curral, com oito metros e sessenta decímetros, no prazo de oito dias; Manuel José de Almeida, de Nogueira, para construir um curral com oito metros quadrados, e de um muro com trinta metros, no prazo de quinze dias; Manuel de Oliveira, do Loto, para construir um muro, com quatro metros e oitenta centímetros, caçar e pintar um prédio, no prazo de oito dias; Manuel de Oliveira, da Arista, para ampliar uma armadura, com trinta e dois metros e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias; Manuel Eládio Ferreira Soares de Oliveira, de Figueiredo de Cerveira, para construir uma cozinha com quinze metros e noventa e oito decímetros, cumeeira e alpendre, com sessenta e oito metros, trinta e oito decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel Reis Jimar, de Casal Novo, para abrir duas janelas, no prazo de trinta dias; Manuel da Silva, da Évora, para construir um curral,

com dezgrito metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel da Silva Aguiar, de Azogueiros, para construir um cercal, com vinte e sete metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel Soares Louieira do Coutinho, para ampliar um pedio, com vinte e seis metros e vinte e cinco decimetros, no prazo de noventa dias; Manuel Soares Lires, do Lurral, para caisar e pintar um pedio, no prazo de trinta dias; Marcos da Silva Tanas, do Monte, para reconstruir uma cozinha, com cinquenta e nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Margarida Rosa de Oliveira, de Alameda, para construir um muro, com quinze metros, no prazo de quinze dias; Maria do Carmo Alameda Marques de Lidados, para construir um mausoleu, no cemiterio municipal; Maria de Oliveira Ferreira, de Lido, para construir uma lamada, no prazo de oito dias; Mario Gomes dos Santos, de Lido, para ampliar um pedio, com vinte e sete metros quadrados, no prazo de noventa dias; Mario Henriques da Costa Santos, de Figueiredo, para construir um cercal, com cinco metros e quarenta decimetros, no prazo de quinze dias; Olivio Martins, de Figueiredo de Lido, para caisar e pintar um pedio, no prazo de quinze dias; Rosa Custodia de Lido, do Rio do Monte, para alargar uma janela e um portigo, reparar uma chaminé e caisar e pintar um pedio, no prazo de trinta dias; Rosalina Marques da Silva, da Igreja, para construir um muro, com sessenta metros, no prazo de oito dias; Sara Soares, de Azogueiros, para construir uma cela e um muro com quinze metros, no prazo de oito dias; Teofilo Monteiro Ferreira, do Lurral, para construir uma cozinha com nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Teodoro Florido de Lido, do Trancol, para construir uma Tampa e uma cotine com dois metros e vinte e cinco decimetros, no prazo de quinze dias; Teodoro Henriques, da Bomponta, para construir uma Tampa, no prazo de quinze dias; Foi finalmente apresentado um requerimento de Pedro Vaz da Silva, de Faria

de Lima, Cucepui, pedindo se lhe certifique, nos Termos e para os efeitos da Lei das mil e novecentas e duas, da viabilidade da construção em lugar que indica, da referida localidade: revólvido se lhe passe certidão afirmativa.

Pagamentos — Foram autorizados os seguintes: ao Administrador do jornal "Luz de Azeméis", desta vila, cento e vinte escudos, pela inserção de um anúncio relativo à empreitada de "Fornecimento e montagem da conduta elevatória" e cinquenta escudos, pela publicação do anúncio referente à alteração da data de realização do Mercado semanal; a Manuel Gonçalves (Calçada), desta vila, oitocentos e vinte escudos, pelo fornecimento de sete digias de foguetes, na inauguração da Escola Comunal, Industrial; a Camilo da Silva Moreira, desta vila, cento e vinte e cinco escudos, por um par de botas para o Hatadouro; quatrocentos sessenta e dois escudos e dez centavos, a Sousa Linho, Companhia Limitada, desta vila, pela reparação feita em veículos da Câmara; a Augusto de Sousa, desta vila, mil oitocentos e quarenta escudos e trinta centavos, por material fornecido e serviço prestado, na reparação da rede eléctrica; ao mesmo, setenta e dois escudos e dez centavos, por material fornecido e serviço prestado, na obra de "Abastecimento de água à Vila"; a Rádio de Azeméis, desta vila, noventa e seis escudos e cinquenta centavos, por um aparelho e uma lâmpada; a Tipografia de Azeméis, Limitada, desta vila, duzentos e quinze escudos, pelo fornecimento de impressos para a festa da Primavera; a José da Costa Godinho, de Bustelo, duzentos e cinco escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de brita; a António José Monteiro e Companhia Limitada, desta vila, dezasseis mil cento e trinta e sete escudos, digis: dezasseis mil cento e trinta e sete escudos e quarenta centavos, por fornecimento de material para a

remodelação da rede eléctrica e reparação das uéras do mercado; a Manuel Gomes de Simão, desta vila, mil quinhentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos, por material fornecido para a reparação do Itatadouro; a Augusto de Oliveira Bastos, Viúvo de, desta vila, novecentos sessenta e um escudos e sessenta centavos, por fornecimento de artigos para a lactaria de Livramento; a Augusto de Sousa, desta vila, cento oitenta e cinco escudos e vinte centavos, por fornecimento de material e serviço prestado, na obra de "Abastecimento de água à Vila"; a Manuel Soares Brandão, de Lindelo, quatrocentos e oitenta escudos, pela reparação do fonte do João, no lugar do Linhão; a Jaime Patrício Marques, de Loumbos, nove mil quatrocentos sessenta e oito escudos e trinta centavos, pelo colatamento da Rua Mourinho de Albuquerque; a José de Sá Oliveira, de Albergaria-a-Nova, mil seiscentos sessenta e cinco escudos, por fornecimento de quarenta e sete camionetas de sabão; a Auto-Saúde, de Azuleis Limitada, desta vila, mil cento e oitenta e dois escudos e sessenta centavos, pelo fornecimento de garfos; a Artur de Bemal Guedes, do Lobão, quarenta escudos, pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; a Lucinda de Silva Ferreira, do Lobão, quarenta escudos, pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; a Joaquim João Soares de Bastos, de Sacos de Liva, cento e dez escudos, pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; a António Alves de Aguiar, de Lamego, oito mil setecentos e nove escudos, por fornecimento de almofadas para os fechos de inauguração de linha Industrial e Loureira de Oliveira de Azuleis; a José da Costa Godelinho, de Bustelo, vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove escudos, por trabalhos de "reparação e beneficiação da fonte de Vila Loba", quantia paga a menos nos autos de medição números um e dois; a Eugénio Adolfo Maria de Lenda Amaral, de Aveiro, mil e quinze escudos, pela par-

Valente Jimia, Engenheiro Aníbal Nunes Delgado e Ramiro Marques Ferraz Alegria, para efeitos de vistoria.

Quanto à licença de habitabilidade requerida por Jerônimo José Rebelo, de Santa Luzia, foi resolvido, em face das conclusões dos peritos, notificá-lo para constituir instolações sanitárias, sem as quais aquela não lhe será concedida.

Assistência — Com presença do respectivo processo, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelo internamento do doente pobre, José Francisco Dias de Almeida, de Simão, por não poder ser tratado no hospital desta vila.

Conservação e reparação de vias municipais — Deliberado a aquisição de quarenta toneladas de asfalto para a conservação e reparação das vias rodoviárias municipais à firma Stropel - Produtos de Sétúbal, S. A., de Lisboa, posto em Oliveira de Azeméis.

Assuntos diversos — Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi exposto que, quando se contestar a acção proposta no Tribunal Judicial desta Comarca por José Lourenço do Amaral, casado, proprietário, de Vila Verde, freguesia de Sobreda, deste concelho, contra o Município, reivindicando a propriedade plena de um baldio na Alameda da Fundação, limite do pido local, e as árvores nele existentes, teve de usar, circunstancialmente, dos poderes previstos no artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, exarcebando o Senhor Doutor Fernando Barbosa Marques, advogado nesta vila, a quem conceder os necessários poderes plenos para contestar a fi indicada acção, o que, merecendo-lhe plena concordância, a Câmara ratificou.

Comércio ou indústria — Considerando o princípio de autonomia dos corpos administrativos, consignado no artigo trezentos e quarenta e três do Código Administrativo; considerando que os Tribunais Judiciais, na generalidade, se vêm pronunciando no sentido que as deduções concedidas

Resolução


ao abrigo do decreto-lei número quarenta mil oitocentos e noventa e quatro, de vinte e três de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, não de considerar na liquidação da licença de estabelecimento comercial ou industrial; considerando que a condenação das empresas em primeira instância a que se refere, quasi invariavelmente, quando recorrem, a abolição pelos tribunais judiciais induz os municípios a atribuir a licenças uma interpretação interessada das normas legais: deliberou a Câmara liquidar as licenças de estabelecimento comercial ou industrial tendo em atenção as deduções da contribuição industrial concedidas ao abrigo do decreto-lei atrás citado, o que se harmoniza novamente com a doutrina do "anúncio" da Excelentíssima Direcção-Geral de Adm. e Finanças Idêntica, L. n.º 1, relativo ao primeiro quarto ano.

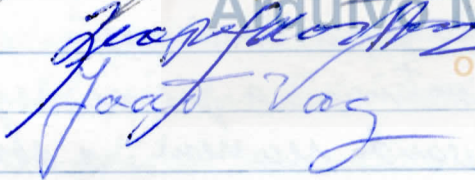
Caminho da Escarvelheira — Foi deliberado solicitar, a vários empreiteiros propostas para as respectivas colodas (materiais e mão de obra)

antes de finalizar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente não quis deixar de assinalar a inauguração do novo edifício da Escola Comercial e Industrial e o recebimento do Senhor Ministro das Obras Públicas e Senhor Subsecretário da Educação e Obras Públicas, prestando a sua homenagem e dando o seu melhor agradecimento à população obreira, que só não emprestou mais bilho às volubilidades pelo facto de sua Excelência o Senhor, retido em Coimbra, ter chegado a hora tardia, e suas Excelências o Subsecretário de Estado terem perdido a cerimónias previamente no vizinho concelho de Vile de Lamosa, não se tendo cumprido os horários previstos.

Horas: "reptuagésimo."

Sendo dezasseis horas e trinta minutos e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo

Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se
lavrou a presente acta, que eu, Américo, 
chefe de secretaria redigi e subscriso.

Traguenos a assinatura de V. Ex.

João Vaz

Oliveira de Azeméis